



PREFEITURA DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -IPMB.

PORTARIA N.º 0044/2021-GP/IPMB DE 07 JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º. 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021** e a **Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.**

CONSIDERANDO o provimento de cargos em comissão constantes da Lei n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo **ERIVAN DA SILVA MACHADO**, matrícula n.º 0343005-026, para responder pela Seção de Atendimento Previdenciário no Departamento de Previdência deste IPMB, **DAÍ 101.3**, a contar **02 de Janeiro de 2021.**

Art. 2º - CONCEDER ao servidor a gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% do vencimento base a contar de **02 de Janeiro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

***Republicada com as alterações devidas**